



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Portaria PR/DER-139/2025

Processo SEI nº 139.00010039/2023-38

Portaria PR/DER-139/2025

Constitui a Comissão Especial de Contratação para Obras e Serviços parcialmente financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante Contrato de Empréstimo nº 5764/OC-BR. (1.6) (1.8)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (DER/SP), de conformidade com o disposto nos incisos III e IX, do Artigo 33 do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025, Considerando Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica constituída a Comissão Especial de Contratação para Obras e Serviços parcialmente financiados pelo BID, mediante Contrato de Empréstimo nº 5764/OC-BR.

Artigo 2º - Integração a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários e servidores sob a presidência do primeiro designado:

NOME	RG
Nadija Araújo Oliveira	**914.***-8
Bruna Donegá Alves	**715.***-6
Daniela Alves da Silva	**543.***-6
Fernando Antônio Rua Magalhães	**131.***-8
Helen Cristiane Martini	**450.***-2
Iris Beatriz Silva Duarte	**511.***-0
Steffanie Scheffknecht	**503.***-5

§ 1º- No impedimento do presidente, por consenso entre os membros, será definida a presidência da reunião.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão serão executados com presença mínima de 3 (três) integrantes e sem prejuízo de suas atribuições normais respeitada a participação de pelo menos 2 (dois) servidores do Quadro Permanente do Departamento.

§ 3º - Ao presidente caberá formalizar escala de participação dos membros em cada uma das reuniões.

§ 4º - O não comparecimento de quaisquer dos membros escalados deverá ser justificado à presidência da Comissão com antecedência mínima de 24 horas.

Artigo 3º - Para secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Contratação ficam indicados os servidores Silvana Alves Matos e Rafael Rodrigues Batista.

Artigo 4º - A Comissão ora constituída responderá pelos procedimentos licitatórios a partir da reunião de entrega

dos envelopes, com data posterior à publicação desta portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-104-17/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 02/09/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0080720061 e o código CRC **FC7BCA2**.